

DESCRIÇÃO

- ✓ Procedimento para inscrição ou renovação de cadastro no Serviço de compartilhamento de veículos de propulsão humana, equipamentos de mobilidade individual autopropeledidos ou ciclo-elétricos.
- ✓ Tendo sua solicitação deferida, a empresa estará autorizada a prestar o serviço no município de Campinas por meio da emissão do Certificado de Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada - OTTC, com validade de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou que estiverem com a validade vencida.
- 2) Protocolos com documentação incompleta serão indeferidos SEM ANÁLISE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento dirigido a EMDEC solicitando o cadastro, devidamente preenchido e assinado pelo representante da empresa.	Original
Projeto básico, válido por 12 (doze) meses, indicando o(s) tipo(s) de veículo(s) que pretende disponibilizar para compartilhamento, a quantidade, a forma de disponibilização e devolução, especificando os locais da cidade em que pretende atua.	Cópia Comum
Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com situação ativa perante o Ministério da Fazenda.	Cópia Comum
Comprovação de regular constituição perante a Junta Comercial estadual apresentando o respectivo contrato ou estatuto social, cujo objeto social deverá ser compatível com a atividade pretendida, ou cadastro de Microempreendedor Individual (MEI).	Cópia Comum
Comprovação de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias de Campinas/SP.	Cópia Comum
Prova de regularidade com a Fazenda Federal.	Cópia Comum
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.	Cópia Comum
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.	Cópia Comum
Nomes dos responsáveis pela empresa e pela operação no Município, com os respectivos endereços de e-mail e números de telefone para contato.	Cópia Comum
Documento de identificação do responsável pela operação no município de Campinas	Cópia Comum
Comprovante de pagamento da taxa correspondente conforme definido em legislação e descrito abaixo.	Cópia Comum

- 1) Prazo para análise da documentação **10 dias úteis**.



EMDEC

Inscrição ou Renovação de Cadastro

Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada - OTTC

TAXAS (em Unidade Fiscal de Campinas – UFIC)

- ✓ Inscrição = 1000 UFIC's
- ✓ Renovação no Prazo = 800 UFIC's
- ✓ Renovação Fora do Prazo = 1500 ufic's

Obs.: Entende-se por renovação dentro do prazo aquela realizada perante a EMDEC com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência do certificado OTTC.

ONDE PROTOCOLAR O PROCESSO

- ✓ A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser apresentada no setor de Atendimento da EMDEC, situado na Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP.
- ✓ Caso a solicitação seja indeferida, será informada a razão e concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para saneamento e apresentação de nova solicitação, sem necessidade de novo recolhimento do valor pertinente a solicitação.